

AVISO

**Alvará de Loteamento nº 2/1981 – Urbanização da Quinta do Lamas, Urmeira, Paiã
Freguesia de Odivelas**

1º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 2ª Reunião Ordinária de 30/01/2008 e despacho do Vereador Paulo César Teixeira datado de 10/07/2019 no exercício das competências delegadas pelo Presidente da Câmara, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/1981. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: -----

➤ Lote 4: -----

Aumento da área de implantação de 910,00m² para **1.090,00m²** (mais 180,00m²). -----

Aumento da área de construção 2.002,00m² para **3.310,00m²** (mais 1.308,00m²). -----

Aumento da volumetria máxima de 10.000,00m³ para **13.240,00m³** (mais 3.240,00m³) -----

Aumento do índice volumétrico do interior do lote de 5m³/m² para **8,90m³/m²** -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:-----

- Aumento da área de implantação de 5.838,50m² para 6.018,50m² -----
- Aumento da área de construção de 14.811,00m² para 16.119,00m² -----
- Aumento da volumetria máxima de 74.900,00m³ para 78.140,00m³ -----
- Aumento do índice de construção de 0,90 para 0,98 -----
- Aumento do índice volumétrico total de 4,56m³/m² para 4,76m³/m² -----

Estas alterações não implicam alterações às obras de urbanização.-----

Paços do Concelho, 02 de dezembro de 2019 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)